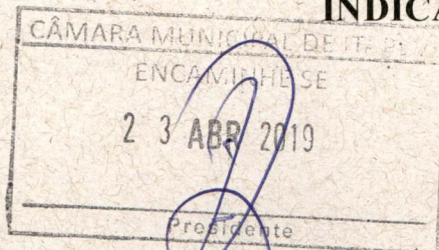




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1232/2019

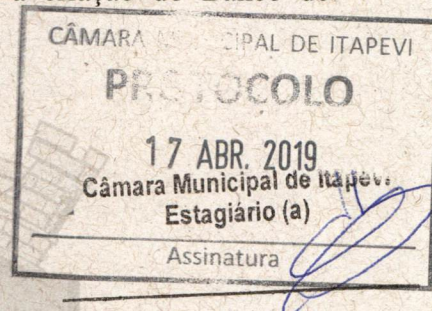


“Propõe ao Poder Executivo a criação do BANCO DE MEDICAMENTOS no município de Itapevi”.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, propondo a criação do Banco de Medicamentos no Município.

Justificativa

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

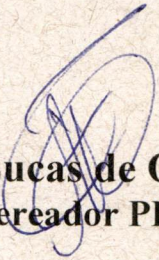


O programa terá como principal objetivo arrecadar junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como entre as pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins a que se destinam.

Os medicamentos, que serão doados, deverão estar em bom estado de conservação, inclusive ter embalagem com bula e prazo mínimo de trinta dias antes da data de vencimento.

A divulgação do programa, do controle de estoque, a arrecadação e distribuição poderá ser efetuada por pessoal e meios já existentes no município como Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Site da Prefeitura exemplarmente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de abril de 2019.


Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB